



Ofício nº052/2018

Boa Viagem-Ce, 30 de Maio de 2018

A Prefeitura de Madalena

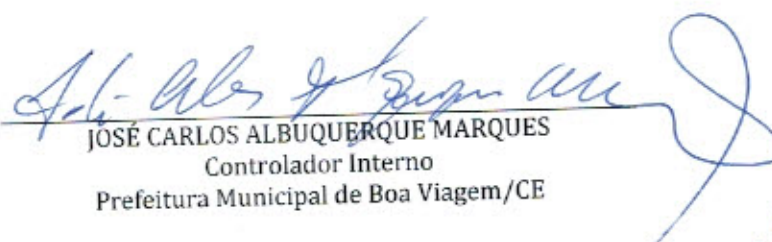
Secretarias de: Gabinete da Prefeita, Educação, Obras e Serviços Urbanos e Assistência Social e Saúde.

Excelentíssimos (as) senhores (as), refiro-me as solicitações de vossas excelências datada do dia 30 de Maio de 2018, nos termos do decreto citado, que prevêem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), mediante a consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preço e em conformidade com o Decreto Municipal nº 108 de 28 de Março de 2017, retificado em 02 de Abril de 2018, AUTORIZO na qualidade de Controlador Interno do município de Boa viagem, a CONTRATAR os serviços constantes na Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.03.1, proveniente do Pregão Presencial Nº 2018.03.02.2-RP, em conformidade com os quantitativos solicitados nos respectivos ofícios, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, ATRAVÉS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VÔOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DE EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM /CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, cuja validade é até 03 de Abril de 2019 e teve como vencedor a empresa: F M TURISMO E EVENTOS LTDA - C.N.P.J.: 16.975.353/0001-47, conforme especificações abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.
1	Seleção de empresa para Registro de Preços dos serviços de transporte aéreo nacional, através de reserva, marcação, remarcação, alteração, cancelamento, informação sobre a frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Viagem -CE.	Taxa	110,00

Ressalto que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder o seu quantitativo total solicitado em conformidade com os ofícios encaminhados a este setor. Segue em anexo arquivo magnético com referido processo capa a capa. Fico a disposição de vossas excelências para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE MARQUES
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE

Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará
CEP.: 63.870-000 Fone (88) 3427-7001

*Recebido em
30/05/2018*